



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designa gestor titular e gestor substituto
do contrato nº 089/2016.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profª. Drª. Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABÍOLA RUBIM SILVA, matrícula SIAPE nº 2161932, como **Gestora Titular** e a servidora ELISABETH DOS SANTOS REIS, matrícula SIAPE nº 1146691, como **Gestora Substituta** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 089/2016, vinculado ao Processo nº 23071.017891/2016-71, celebrado com DOT LIB REPRESENTAÇÃO EDITORIAL LTDA., CNPJ Nº. 07.685.582/0001-36, cujo objeto é a assinatura da base de dados JSTOR, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o CDC – Centro de Difusão do Conhecimento da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Juiz de Fora e Campus Avançado Governador Valadares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 19 de Janeiro de 2017.

Girlene Alves da Silva
Girlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria